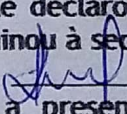
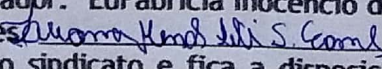




SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA
 C.NPJ. 10.733.384/0001-05
 PÇ CEL ANTONIO PESSOA, 09, SL 101- TAMBIA - JOÃO PESSOA-PB CEP 58.013-344
 TEL (83) 3262 - 0222 TEL/FAX: 3221-5350/9.8721-6504
sindesepp@hotmail.com
comsindesepp@gmail.com
www.sindesepp.org.br



ATA DA ASSEMBLEIA VIRTUAL DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRRAFIA E MEDICINA FETAL LTDA e CLÍNICA RADIOLÓGICA DR AZUIR LESSA LTDA

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2021, às 17:00 horas, em primeira convocação e às 17:30 em segunda convocação, na rede de computadores (internet), através do aplicativo google meet, teve início a assembleia geral virtual dos empregados das empresas **DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRRAFIA E MEDICINA FETAL LTDA** e **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR AZUIR LESSA LTDA**, convocadas por comunicação eletrônica do sindicato e também das empresas, para discutir e deliberar sobre aprovação ou não de termo de acordo coletivo de trabalho. A assembleia foi presidida pela presidente do sindicato, Sra. Luana Mendes Leite Soares Gomes e secretariada por mim Fabrícia Inocêncio da Silva. A presidente abriu a assembleia informando que a assembleia estava acontecendo em sistema eletrônico devido às restrições impostas pelas autoridades sanitárias em função da pandemia da COVID -19. Disse que não é usual este sistema no sindicato e já pediu desculpas antecipadas por eventuais falhas na condução do processo, mas que todos podem falar pelo áudio ou pelo chat e que a assembleia poderá ser gravada por qualquer participante como prova de sua existência. A presidente informou que existiram negociações preliminares. A presidente facultou a palavra e alguns esclarecimentos foram pedidos. A presidente lembrou que o termo, ou mais precisamente o texto a ser apreciado, já é de conhecimento de todos e já havia sido distribuído com antecedência e colocado à disposição dos interessados, segundo informações da empresa. A presidente esclareceu os questionamentos e passou a palavra para a assessoria jurídica do sindicato que esclareceu os procedimentos adotados nas negociações preliminares e disse que a proposta que ali está escrita, a disposição de todos, foi resultado de muito trabalho de negociação. Disse que o sindicato sempre pediu mais, porém a empresa informou que o termo que ali está é o seu limite e que cabe ao sindicato consultar aos empregados. A presidente informou que a proposta da empresa não zera as perdas salariais da categoria, mas compreende as dificuldades diante da pandemia que assola o país. A presidente fez questão de esclarecer que a contribuição negociada em favor do sindicato fez parte da negociação e que os participantes da votação a autorizam no ato da votação eletrônica identificando-se através de Nome e CPF, e a empresa vai incluir um item no contracheque com essa contribuição. A empresa apresentou como sua última proposta reajustar os salários a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2019, pela aplicação de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) sobre os salários de dezembro de 2018; a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2020, pela aplicação de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) sobre os salários de dezembro de 2019; a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2021, pela aplicação de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2020, sendo o pagamento referente às parcelas decorrentes do efeito retroativo, do reajuste salarial aqui pactuado, poderá ser efetivado em até 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas. A assessoria jurídica do sindicato, prestou alguns esclarecimentos. Não havendo quem mais se inscrevesse para falar o presidente deu por encerrada as discussões. A presidente propôs que a votação ocorresse como continuidade da assembleia por sistema de e-mail, sugerindo o período de 02 de dezembro de 2021 às 18:00h, a 03 de dezembro de 2021 às 17:00h, para ocorrer a votação. A assessoria jurídica do sindicato informou que há um e-mail criado para esta finalidade que é o e-mail actdiagson@gmail.com. A proposta de realizar votação por e-mail foi aprovada por unanimidade. A votação foi realizada por este e-mail, com cada empregado podendo votar sim, não, nulo, branco ou se abster de votar. Após a votação constatou-se que 45 empregados votaram, 38 votaram SIM, pela aprovação do texto e celebração do acordo, nenhum empregado votou NÃO, nenhum empregado votou nulo e nenhum empregado votou em branco. Com este resultado a presidente declarou aprovado o Acordo Coletivo em conformidade com o texto apresentado na assembleia e determinou à secretária a preparação dos termos para registro no sistema mediador. Eu Fabrícia Inocêncio da Silva  junto da Presidente Luana Mendes Leite Soares Gomes  lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela presidente do sindicato e fica a disposição para os demais participantes se quiserem assinar. Segue em anexo relação dos votantes.